Resolução nº 914, de 06 de abril de 2017

Dispõe sobre alterar a redação do Art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 143º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que passará a ter a seguinte redação.

> *Art. 143. As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras à partir das 18:00hs e às quintas-feiras, a partir das 10:00hs, com a duração de 4 (quatro) horas e com um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia."*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 06 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º. Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

2º. Secretário

Autorias: Vereador Adiel da Silva Vieira,
Vereador Gladys Pereira Rodrigues Nunes,
Vereador João Carlos Alves de Souza e
Vereador Valmir Martins de Carvalho.